ANEXO I - EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PLANO DE TRABALHO

CMRPD IRAJÁ

2023

Elaborado por Flávia Sanches Lopes do Amaral Cortinovis, Subsecretaria Especializada - 60/324.747-5 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

1. CONTEXTO

A Cidade do Rio de Janeiro possui uma população residente aproximada de 6.748.000 de pessoas, sendo que a estimativa de pessoas com deficiência segundo CENSO 2010 e revisado pelo Grupo Washington em 2018, é de 6,7% da população brasileira. Aplicando esse percentual à cidade do Rio de Janeiro, a população com deficiência no município passa a ser estimada em 452.104 pessoas, distribuída conforme tabela abaixo, segundo dados do Censo IBGE 2010.

Tipo de deficiência	Distribuição no Brasil	Impacto da distribuição do
	segundo CENSO 2010, IBGE	Brasil na população carioca
Física	27%	122.067
Visual	42%	189.884
Auditiva	15%	67.816
Intelectual/ mental/	16%	72.337
TOTAL	100%	452.104

Considerando a definição de pessoa com deficiência o que preconiza a Lei Federal 13.146 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão - LBI, que considera a pessoa com deficiência "aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas". (Lei Federal 13.146, 2015).

Considerando a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, ratificada pelo ordenamento jurídico brasileiro, com status de emenda constitucional através do Decreto nº 6.949/2009, o qual renovou a conceituação de pessoa com deficiência, afirmando que a deficiência está principalmente no meio em que se vive e não nos impedimentos dos indivíduos.

Considerando que a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD tem como propósito a garantia dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito do Município do Rio de Janeiro,

Considerando que o principal objetivo da SMPD é promover a inclusão social do segmento pessoa com deficiência, através de políticas públicas que valorizem a acessibilidade, reabilitação, desenvolvimento educativo e cultural dentre outros.

Considerando que os serviços prestados são executados eminentemente através de nossos Equipamentos, como os Centros de Referência da Pessoa com Deficiência – CMRPDs, onde são oferecidos inúmeros programas em benefício da pessoa com deficiência e seus familiares.

Considerando a imprescindibilidade do Equipamento CMRPD Irajá para efetivação das Políticas Públicas aos munícipes da referida região;

Como a Prefeitura do Rio pretende com seu plano estratégico tangenciar e superar grandes desafios, a inclusão da pessoa com deficiência neste contexto, busca a equiparação de oportunidades para todos, além de favorecer a construção e a transformação do ambiente sociopolítico da Cidade do Rio de Janeiro, em um espaço efetivamente para todo cidadão, onde todos possam transitar e ter o seu direito básico de ir e vir garantido. Nesse sentido foi possível iniciar o processo de transformação, deixando como legado, ao final de todas as intervenções planejadas, uma cidade mais inclusiva e um avanço significativo em relação ao entendimento de que as Políticas setoriais da Prefeitura devem contemplar as necessidades dos segmentos da sociedade, que demandam atenção por suas características e especificidades, como são os casos dos idosos, pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e tantos outros.

Com a finalidade de implantação de um programa complementar que tem como foco o desenvolvimento social, cognitivo, cultural e esportivo, de natureza multidisciplinar, e de efetivar a construção de uma cultura educacional, produtiva e inclusiva para as pessoas com deficiência na cidade, foi elaborado o presente Plano de Trabalho.

1.1. Descrição do Ambiente no qual o trabalho será executado

O PROJETO será realizado pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, e será constituído pelos eixos operacionais: EIXO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA; EIXO DE QUALIDADE DE VIDA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e CENTRAL CARIOCA DE INTÉRPRETE DE LIBRAS.

O trabalho será executado em Centro de Referência, localizado nesta cidade conforme abaixo:

Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência – CMRPD Irajá: Av. Monsenhor Félix, nº 512 – Irajá.

Considerado uma unidade de médio porte, localizada na Área de Planejamento 3 (Norte), é a unidade de referência da SMPD nas áreas das Regiões Administrativas de Inhaúma (XII RA), Méier (XIII RA), Irajá (XIV RA), Madureira (XV RA) e Anchieta (XXII RA) – Já em funcionamento.

1.2. Para quem se destina o trabalho:

Pessoas com deficiência e seus familiares em situação de vulnerabilidade atendidas nas ações desenvolvidas na SMPD.

1.3. Frequência e horário a que estará sujeito o conveniado

De segunda a sexta-feira nos horários das 08h às 17h, de acordo com carga horária pactuada.

2. JUSTIFICATIVA

Razão pela qual será contratado o serviço:

- Promover a equiparação de oportunidades através da criação de estratégias de acesso às políticas públicas setoriais e da seguridade social visando garantir um patamar básico de proteção social;
- Garantir a aquisição de competências sociais, funcionais e pedagógicas de crianças, jovens, adultos e idosos, atendendo suas necessidades e as de suas famílias, através de atividades multidisciplinares e de capacitação para o mundo do trabalho;
- Garantir a promoção social por meio do neurodesenvolvimento infantil, desenvolvimento integral das crianças, jovens, adultos e idosos, atendendo suas necessidades e as de suas famílias, através de uma abordagem biopsicossocial, considerando os aspectos cognitivos, comportamentais, sensoriais e motores, além de estimular práticas de atividades físicas e culturais em busca de qualidade de vida;

Em resumo o serviço será contratado com a finalidade de dar suporte à efetiva promoção e proteção social das pessoas com deficiência e seus familiares, a partir da implementação de um conjunto de ações integradas.

3. OBJETO

3.1. O que deve ser obtido com a execução do serviço

O Presente Plano de Trabalho tem como objeto nortear a gestão do Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência e a execução das ações previstas que são divididas em quatro eixos:

- Trabalho e Assistência;
- Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura;
- Central Carioca de Intérprete de LIBRAS.

Visando um atendimento de qualidade às crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência, usuários da SMPD e seus familiares.

3.2. Efeito esperado do Trabalho

- Contribuir para a equiparação de oportunidades e a melhoria da qualidade de vida das crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência e de seus familiares;
- Garantir estratégias a médio e longo prazo de promoção e inclusão social das pessoas com deficiência e seus familiares, através da inserção nas Políticas Sociais;
- Promover a inserção no mercado de trabalho e/ou em diferentes formas de produção;
- Desenvolver a cultura da prática de atividades físicas e culturais;
- Promover a convivência social enquanto participantes de atividades em grupos;
- Estimular o desenvolvimento de capacidades e competências para uma maior autonomia e independência, atenuando as barreiras que dificultam e/ou impedem às pessoas com deficiência a viverem de forma plena na sociedade;
- Desenvolver habilidades funcionais para a melhoria das condições de vida diária e prática;
- Promover o acesso às tecnologias assistivas.

As instituições selecionadas deverão privilegiar os profissionais com habilitação na prestação de serviços voltados ao segmento das pessoas com deficiência, nas suas áreas de atuação e deverão ser reconhecidamente idôneos, qualificados e identificados com os objetivos estratégicos das Políticas Públicas de Governo.

3.3. Forma genérica de como se processará o trabalho

Promoção e inclusão social das pessoas com deficiência e de seus familiares, através do desenvolvimento de um conjunto integrado de atividades psicopedagógicas e de estímulo ao neurodesenvolvimento, desde acolhimento na porta de entrada através do NIAF (Núcleo Integrado de Atenção à Família), passando pelo diagnóstico social, sendo encaminhado para avaliação com o Supervisor, responsável pela Supervisão Técnica do CMRPD e finalizando com o encaminhamento para atividades desenvolvidas nos Centros e/ou para a rede de proteção social.

O acompanhamento, supervisão, controle e o acompanhamento da execução das ações, metodologias e metas a serem alcançadas competem à Gestão da SMPD em conjunto com a Organização da Sociedade Civil.

3.4. Quadro geral de atividades:

As ações/atividades desenvolvidas, no Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência, objeto do presente Termo, seguem no quadro abaixo:

EIXOS	ATIVIDADES	Irajá
	Atenção integral à Família através do NIAF	Х
Trabalho e Assistência	Oficinas de Geração de Renda	Х
	Oficinas para o Mundo do Trabalho	Х
	Estimulação do Neurodesenvolvimento	Х
	Desenvolvimento Global	Х
Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura	Centro de Convivência / Crescendo com Talentos	Х
	Maturidade e Movimento	Х
	Laboratório de Tecnologia Assistiva	Х
Central Carioca de Intérprete de LIBRAS	Mediação de Serviços	Х

O Coordenador do CMRPD é responsável por gerenciar e viabilizar a execução dos programas e projetos desenvolvidos no equipamento.

A equipe de Supervisão da unidade é responsável pela formulação da grade de atendimento/atividades dos usuários e a supervisão dos atendimentos prestados.

O Coordenador e os Supervisores, colaboradores conveniados, deverão acompanhar as rotinas do CMRPD e as metas individuais definidas para cada usuário e sua família, de acordo com as demandas e prioridades apresentadas por eles e planejadas pela equipe técnica. Deverão também, estar atentos para a organização, manutenção e conservação do espaço físico, além de serem responsáveis pelo acompanhamento do registro dos dados no Sistema de Monitoramento da SMPD e da frequência dos usuários.

Eventos:

As ações da SMPD têm como objetivo promover o desenvolvimento de habilidades funcionais para a melhoria das condições de vida diária e prática, promoção de novas experiências, o fortalecimento dos vínculos comunitários e o estímulo à prática de atividades físicas e culturais. Possibilita ainda o olhar da equipe técnica em diferentes contextos, considerando novos ambientes e novas atividades.

Esses eventos podem estar relacionados às datas importantes e marcos de luta da pessoa com deficiência, além de datas comemorativas do calendário Nacional. Podem ser realizados utilizando a estrutura dos CMRPDs ou em locais externos, sejam em locais públicos ou privados, contemplando os usuários e suas famílias.

Visitas Domiciliares e Articulação de Rede:

Cabe ressaltar, que as atividades propostas pelos CMRPDs preveem ainda visitas institucionais a órgãos públicos e privados e visitas domiciliares em caso de demandas extraordinárias dos usuários. Essas visitas são realizadas por profissionais da Equipe técnica e ou administrativa, de acordo com a necessidade e com o objetivo a ser alcançado. Cada visita realizada gera um relatório contendo os itens: data, composição da equipe, motivo da visita e os pareceres técnicos.

3.5. Ações/Atividades Desenvolvidas:

As ações/atividades desenvolvidas no CMRPD estão divididas por eixos, conforme abaixo:

- A) Trabalho e Assistência
- B) Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura
- C) Central Carioca de Intérprete de LIBRAS

A) TRABALHO E ASSISTÊNCIA:

É o eixo que concentra o serviço de escuta qualificada, atenção, levantamento e acompanhamento das demandas dos usuários e seus familiares, possibilitando a troca permanente entre estes e o Centro de Referência e com as instituições da rede de proteção.

O Eixo também desenvolve ações que visam o desenvolvimento de habilidades e potencialidades das pessoas com deficiência e de suas famílias para o mundo do trabalho, através de ações sociais, pedagógicas e de capacitação para o trabalho, visando contribuir para a inclusão laboral e social dos usuários.

Está estruturado da seguinte forma:

- I- Núcleo Integrado de Atenção às Famílias NIAF
- II- Oficinas de Geração de Renda;
- III- Oficinas para o Mundo do Trabalho;

I - Núcleo Integrado de Atenção às Famílias - NIAF

Ao Núcleo Integrado de Atenção à Família (NIAF), compete o primeiro atendimento social aos usuários, é a porta de entrada, para as pessoas que buscam os serviços dos CMRPDs. A equipe técnica é formada por assistentes sociais, estes atuam na acolhida e identificação das demandas; na orientação e encaminhamento dos usuários; na viabilização do acesso aos direitos, benefícios e serviços; na elaboração e acompanhamento do plano de promoção social das famílias, no desenvolvimento de ações nas áreas culturais que possibilitem novas vivências e conhecimentos e na articulação com a rede de proteção social e demais políticas e serviços setoriais.

O NIAF desenvolve ações integradas com os profissionais do eixo de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura, entendendo que a interdisciplinaridade é um recurso fundamental para um melhor atendimento aos usuários, em sua totalidade, a fim de contribuir na melhoria da qualidade de vida da população atendida.

I a) Conjunto de Ações:

- Escuta qualificada aos usuários e seus familiares;
- Realizar cadastro dos usuários e levantamento do perfil socioeconômico;
- Organizar, desenvolver, encaminhar e monitorar as ações de proteção social;
- Elaborar Plano de Promoção Social, com registro do conjunto de ações que deverão contribuir na promoção e inclusão social das pessoas com deficiência e suas famílias, priorizando as que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Manter atualizados os dados de identificação das famílias e a rastreabilidade dos atendimentos sociais;
- Articular a rede de proteção social composta por órgãos públicos, privados e da sociedade civil;
- Realizar atendimentos individuais e em grupos;
- Desenvolver trabalho social com as famílias através de grupos informativos e socioeducativos:
- Participar de atividades culturais.

O trabalho será executado no prédio da Secretaria da Pessoa com Deficiência - SMPD, localizado em IRAJÁ.

I b) Equipe Técnica:

- Assistente Social
- Psicólogo (profissional que está inserido em atividades da Gerência do Trabalho e Assistência e Gerência de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura)

Público-alvo:

- Pessoas com deficiência e seus familiares

II - Oficinas de Geração de Renda

As Oficinas são espaços de aprendizagem, de desenvolvimento de habilidades e potencialidades com o objetivo de despertar para possibilidades de renda, favorecendo a inclusão social e produtiva.

As Oficinas buscam estimular e preparar os grupos através de tarefas manuais (artesanato, por exemplo) e informática que desenvolvam as habilidades e interesses de cada sujeito, buscando inclusão social e produtiva.

II a) Equipe Técnica

- Assistente Social
- Educador Social
- Pedagogo (profissional que está inserido em atividades da Gerência do Trabalho e Assistência e Gerência de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura)
- Intérprete de Libras

II b) Público-alvo

Pessoas com deficiência e familiares.

II c) Operacionalização

As atividades serão desenvolvidas em grupos, sendo pessoas com deficiência e familiares.. A frequência de atendimento varia de uma a duas vezes na semana, dependendo do perfil do usuário e conforme avaliação da equipe técnica.

As Oficinas para geração de renda para pessoas com deficiência e os familiares está em consonância com a missão da SMPD, ou seja, "de garantir o processo de inclusão social das pessoas com deficiência e de seus familiares".

As Oficinas compreendem atividades que incentivam atitudes empreendedoras dos participantes. Os temas escolhidos são discutidos e acordados conjuntamente com os participantes e disponibilidade de material. Serão executadas por Educadores Sociais, valorizando as potencialidades e os interesses dos usuários.

II d) Avaliação / Monitoramento

- Avaliação inicial
- Plano de Atendimento
- Reavaliação trimestral

Observação:

Para o desenvolvimento das Oficinas se faz necessário a compra e reposição de materiais de consumo. A quantidade de material dependerá diretamente do número de usuários incluídos nas atividades.

Como parte do processo de aprendizagem, será permitida a comercialização dos produtos produzidos na Oficina de Geração de Renda.

A comercialização ocorrerá em eventos e bazares organizados pela SMPD e órgãos parceiros. Os valores obtidos com a comercialização dos produtos serão divididos entre os participantes e para a aquisição de material.

III - Oficinas para o Mundo do Trabalho

As Oficinas para o Mundo do Trabalho são espaços de aprendizagem, produção, e desenvolvimento de competências, para iniciação no mercado de trabalho. As oficinas têm caráter continuado e visam contribuir por meio de capacitações que promovam a inclusão produtiva das pessoas com deficiência e a permanência no mercado de trabalho.

III a) Público-alvo

Pessoas com deficiência, a partir de 14 anos.

III b) Equipe Técnica

- Assistente Social
- Educador Social
- Terapeuta ocupacional
- Pedagogo
- Intérprete de Libras

III c) Operacionalização

As Oficinas para o Mundo do Trabalho para as pessoas com deficiência têm como objetivo o desenvolvimento do potencial laborativo, a preparação para assumir papeis no mundo do trabalho, a eliminação das barreiras atitudinais em especial junto às famílias e comunidades, e o desenvolvimento de tecnologias assistivas de apoio e fortalecimento da empregabilidade da pessoa com deficiência.

As oficinas serão desenvolvidas em grupos de usuários com deficiência.

Compreenderá diversas atividades voltadas para o mundo do trabalho por meio de dinâmicas, atividades lúdicas, técnicas de teatro, simulações, trabalho em equipe, dentre outras.

Os atendimentos nas Oficinas para o Mundo do Trabalho para as pessoas com deficiência configuram-se como parte dos serviços prestados às pessoas com deficiência matriculadas.

As atividades serão executadas por Assistente Social, Educador Social, Pedagogo e/ou Terapeuta Ocupacional. Utilizar-se-á intérpretes de Libras, quando necessário.

As Oficinas para o mundo do Trabalho serão divididas em três módulos ou ciclos de trabalho, a saber:

1º ciclo – trabalhar de forma lúdica os conteúdos referentes ao mundo do trabalho.

- Reabilitar/habilitar socialmente, quando necessário em conteúdos da vida prática;
- Fomentar o protagonismo do usuário;
- Identificar as demandas vindas do usuário;
- Administrar dinheiro, ter noções de grandeza relacionada ao valor das coisas;
- Orientar temporalmente;
- Orientar espacialmente, útil em mercados e escritórios;
- Desenvolver potencial laborativo;
- Inserir na rede de saúde para acompanhamento clínico;
- Traçar objetivos de vida com o usuário, a partir dos seus desejos e preferências

2º ciclo – Trabalhar conteúdos próximos à realidade do mundo do trabalho:

- Apresentar e desenvolver postura profissional;
- Trabalhar as demandas vindas do usuário;
- Identificação de adaptações necessárias no posto de trabalho
- Desenvolver a autopercepção do usuário quanto à sua postura, asseio, organização pessoal;
- Simular situações reais do mundo do trabalho: prazos, responsabilidade, compromisso, respeito à hierarquia, trabalho em equipe, etc.;

- Identificar e distribuir itens como: correspondências, produtos, etc.
- Realizar dinâmicas;
- Orientar quanto postura profissional
- Ensinar rotinas de trabalho;
- Realizar atividades extramuros;
- Auxiliar na preparação do currículo.

3º ciclo – Revisão dos dois primeiros ciclos e mais:

- Preparar para entrevista de emprego;
- Aumentar as atividades extramuros;
- Emitir parecer funcional sobre o usuário com o objetivo de ser levado ao local da vaga de trabalho
- Articular a inserção no mercado laboral

III d) Avaliação / Monitoramento

- Plano de Atendimento
- Reavaliação trimestral

B) QUALIDADE DE VIDA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA:

Busca a promoção da qualidade de vida da pessoa com deficiência e seus familiares. Desenvolve atividades multidisciplinares considerando o contexto biopsicossocial, estimulando a aquisição de habilidades e potencialidades, favorecendo o relacionamento interpessoal, familiar e comunitário, e, contribuindo para uma inclusão social plena na sociedade.

Seus programas são:

- I- Estimulação do Neurodesenvolvimento (estimulação precoce);
- II- Desenvolvimento Global;
- III- Centro de Convivência / Crescendo com Talentos;

- IV- Maturidade e Movimento;
- V- Laboratório de Tecnologia Assistiva.

I) Estimulação do Neurodesenvolvimento (estimulação precoce):

A Estimulação do Neurodesenvolvimento é um programa multidisciplinar que visa contribuir com o desenvolvimento evolutivo global do bebê, através de grupo de apoio e orientação técnica para familiares, disponibilização de conteúdos digitais para propiciar maior conhecimento aos familiares, capacitando-os para promover o estímulo continuado em suas rotinas diárias.

A Estimulação do Neurodesenvolvimento tem por objetivo final o melhor desenvolvimento das habilidades e competências funcionais dos bebês, em função da neuroplasticidade.

I a) Público-alvo:

Bebês, Familiares e Cuidadores de bebês de 3 meses a 2 anos

I b) Equipe Técnica:

A equipe técnica que atende na Estimulação do Neurodesenvolvimento está contida dentro da equipe técnica que atende no programa de Desenvolvimento Global, item II b.

- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Terapia Ocupacional
- Musicoterapia
- Psicologia
- Nutrição
- Supervisão
- Intérprete de Libras

I c) Operacionalização:

Inicialmente os usuários passarão por avaliação com o Supervisor que identificará os encaminhamentos para as avaliações da equipe técnica.

O programa de Estimulação do Neurodesenvolvimento poderá ser realizado em suas modalidades de forma presencial e/ou virtual, sendo elas:

Atendimentos Sistemáticos no CMRPD: nesta modalidade os atendimentos acontecem no CMRPD. A abordagem terapêutica contempla um e/ou mais profissionais por atendimento e/ou

em coterapia. As atividades poderão incluir a presença das figuras parentais/responsáveis que são orientadas no sentido de participação ativa junto aos usuários.

Orientações Terapêuticas Assistidas: nesta modalidade os atendimentos consistem em orientações especializadas de estímulo ao neurodesenvolvimento, dirigidas aos responsáveis e/ou cuidadores, auxiliando e capacitando-os a adotar posturas e dinâmicas mais adequadas na interação com o usuário, promovendo a aprendizagem de competências e habilidades, considerando que os estímulos ao neurodesenvolvimento devem ocorrer de forma contínua. Compreende as fases:

- Entrevista inicial com os responsáveis;
- Avaliação do usuário e da sua interação com os responsáveis, identificando as demandas;
- Encontro inicial de orientação podendo ser realizado em grupos de até 4 famílias;
- Encontros mensais com os responsáveis para: prescrição das condutas terapêuticas; treinamento dos responsáveis e/ou cuidadores quanto às atividades a serem realizadas em âmbito domiciliar conforme demandas específicas detectadas na avaliação de cada criança; e, para reavaliações. O número de encontros para cada criança varia conforme as necessidades e a evolução de cada usuário preservando o princípio da individualidade humana.

A alta desta modalidade de atendimento se dará quando os objetivos elencados forem atingidos e/ou quando há a avaliação técnica da necessidade de ser encaminhado para outra modalidade de atendimento dentro do programa.

Os atendimentos da Nutrição ocorrem em três situações:

- Avaliação inicial direcionada a todos os usuários matriculados no CMRPD;
- Acompanhamento sistemático de acordo com a avaliação do profissional nutricionista;
- Atendimentos pontuais de acordo com demandas extraordinárias apresentadas pelo usuário.

Este programa também prevê a realização de Lives (Reuniões Virtuais) guiadas e ministradas pelos profissionais da equipe técnica, abordando temas diversos.

I d) Avaliação / Monitoramento:

- Atendimentos Sistemáticos no CMRPD:
- Avaliação inicial
- Plano de Desenvolvimento Individual
- Reavaliação semestral

Orientações Terapêuticas Assistidas:

- Entrevista e avaliação inicial
- Planejamento de atividades
- Reavaliação semestral

II) Desenvolvimento Global:

O Desenvolvimento Global é um programa que se refere ao conjunto de ações de promoção social, distribuídas em diferentes níveis de complexidade. É um programa de abordagem multidisciplinar, visando o desenvolvimento global, em busca de desenvolver habilidades, potencialidades e autonomia, contribuindo para sua inclusão plena na sociedade.

II a) Público-Alvo:

Pessoas com deficiência a partir de dois anos de idade, bem como seus responsáveis.

II b) Equipe Técnica:

- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Terapia Ocupacional
- Musicoterapia
- Psicologia
- Pedagogia
- Educação Física
- Educador Social
- Nutrição
- Intérprete de Libras
- Supervisão

II c) Operacionalização:

Inicialmente os usuários passarão por avaliação com Supervisor que definirá qual a modalidade de atendimento, bem como os encaminhamentos para as avaliações da equipe técnica. A grade de atividades é elaborada de acordo com avaliação da equipe, mediante as demandas apresentadas. O programa de Desenvolvimento Global poderá ser realizado em suas modalidades de forma presencial e/ou virtual, sendo elas:

 Atendimentos Sistemáticos no CMRPD: nesta modalidade os atendimentos acontecem no CMRPD de forma sistemática, com duração de cinquenta minutos cada, podendo ser realizadas individualmente e/ou em grupo com mais de um profissional de categoria diferente, de acordo à necessidade individual de cada criança. As atividades poderão

- incluir a presença das figuras parentais/responsáveis que são orientadas no sentido de participação ativa junto aos usuários.
- Orientações Terapêuticas Assistidas: nesta modalidade os atendimentos consistem em orientações especializadas de estímulo ao neurodesenvolvimento, dirigido aos responsáveis e/ou cuidadores, auxiliando e capacitando-os a adotar posturas e dinâmicas mais adequadas na interação com o usuário, promovendo a aprendizagem de competências e habilidades, considerando que os estímulos ao neurodesenvolvimento devem ocorrer de forma contínua. Compreende as fases:
- Entrevista inicial com os responsáveis;
- Avaliação do usuário e da sua interação com os responsáveis, identificando as demandas;
- Encontro inicial de orientação podendo ser realizado em grupos de famílias/ cuidadores;
- Encontros mensais com os responsáveis para: orientação das condutas terapêuticas; treinamento dos responsáveis e/ou cuidadores quanto às atividades a serem realizadas em âmbito domiciliar conforme demandas específicas detectadas na avaliação de cada criança; e, para reavaliações. O número de encontros para cada criança varia conforme as necessidades e a evolução de cada usuário preservando o princípio da individualidade humana.

A alta desta modalidade de atendimento se dará quando os objetivos elencados forem atingidos e/ou quando há a avaliação técnica da necessidade de ser encaminhado para outra modalidade de atendimento dentro do programa.

Os atendimentos da Nutrição ocorrem em três situações:

- Avaliação inicial direcionado a todos os usuários matriculados no CMRPD;
- Acompanhamento sistemático de acordo com a avaliação do profissional nutricionista;
- Atendimentos pontuais de acordo com demandas extraordinárias apresentadas pelo usuário.

Este programa também prevê a realização de Lives (Reuniões Virtuais) guiadas e ministradas pelos profissionais da equipe técnica, abordando temas diversos.

II d) Avaliação / Monitoramento:

- Atendimentos Sistemáticos no CMRPD:
 - Avaliação inicial
 - Plano de Desenvolvimento Individual
 - Reavaliação semestral
- Orientações Terapêuticas Assistidas:
 - Entrevista e avaliação inicial
 - Planejamento de atividades
 - Reavaliação semestral

III) Centro de Convivência / Crescendo com Talento:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de oficinas diversas, de modo a garantir a convivência entre pessoas com deficiência complementando o trabalho social com famílias prevenindo assim a ocorrência de situações de risco social.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

As atividades também desenvolvem habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e de realização de ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. Contribui para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das pessoas com deficiência, bem como estimula o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propicia sua formação cidadã e vivência para o alcance de autonomia e protagonismo social.

O programa Centro de Convivência / Crescendo com Talentos tem por objetivo propiciar o direito à convivência, lazer, cultura e atividades que contemplem as habilidades adaptativas, a autonomia e potencialidades de cada usuário. Esse programa tem objetivo de realizar atividades que contribuam para o desenvolvimento de potencialidades e habilidades com a finalidade de promover além do fortalecimento da convivência, o rompimento de barreiras existentes, especialmente as atitudinais, promovendo ações que reduzam as situações de violação de direitos das pessoas com deficiência e suas famílias.

III a) Público-alvo:

Pessoas com deficiência e seus familiares

III b) Equipe Técnica:

A equipe técnica que atende no programa Centro de Convivência / Crescendo com Talentos está contida na equipe técnica que atende no programa de Desenvolvimento Global, item II b.

- Fonoaudiologia
- Supervisor
- Terapia Ocupacional
- Educação Física
- Educador Social
- Nutrição
- Intérprete de Libras

III c) Operacionalização:

Inicialmente os usuários passarão por avaliação com o Supervisor, sendo encaminhado para avaliação com a equipe técnica, para posterior elaboração da grade de atividades.

As atividades são em formatos coletivos e ocorrem duas vezes por semana, com abordagens nas áreas de linguagem, cultura, atividade física e treinamento das atividades de vida diária e vida prática, por meio de novos estímulos visando socialização, qualidade de vida e autonomia valorizando a pluralidade e a singularidade da condição da pessoa com deficiência e suas formas particulares de sociabilidade. Poderá ser realizado de forma presencial e/ou virtual. Serão oferecidas atividades em oficinas:

- Oficina do Movimento: desenvolvida por Educador Físico, em grupo, objetivando despertar o interesse pela prática de atividades físicas, consciência corporal, mobilidade, equilíbrio e coordenação motora, além de fortalecer os vínculos interpessoais.
- Oficina de Cultura: desenvolvida pela equipe de profissionais de cultura, em grupo, com objetivo de socialização e fortalecimento dos vínculos, aprimoramento da expressão corporal, despertar o interesse pela cultura, prover bem-estar físico e mental e romper as barreiras atitudinais do preconceito.
- Oficina de Linguagem: desenvolvida pelos profissionais de fonoaudiologia e/ou pedagogia, em grupo, objetivando dar continuidade aos estímulos da linguagem e comunicação através de recursos e ferramentas diferenciados, com temáticas diversas.
 Os usuários dessa oficina se beneficiarão do laboratório de Tecnologia Assistiva, caso haja indicação terapêutica com a finalidade de promover formas adaptadas de comunicação.
- Oficina de Atividades de Vida Prática (AVP) e Atividades de Vida Diária (AVD): desenvolvida pelo terapeuta ocupacional, em grupo, com objetivo de desenvolver habilidades funcionais do cotidiano, alcançando autonomia e independência.

Os atendimentos da Nutrição ocorrem em três situações:

- Avaliação inicial direcionado a todos os usuários matriculados no CMRPD;
- Acompanhamento sistemático de acordo com a avaliação do profissional nutricionista;
- Atendimentos pontuais de acordo com demandas extraordinárias apresentadas pelo usuário.

Este programa também prevê a realização de Lives (Reuniões Virtuais) guiadas e ministradas pelos profissionais da equipe técnica, abordando temas diversos.

III d) Avaliação / Monitoramento:

- Avaliação inicial
- Planejamento de Desenvolvimento Individual
- Reavaliação bimestral

IV - Maturidade e Movimento:

O programa Maturidade e Movimento é desenvolvido e executado pela equipe de fisioterapia do CMRPD com objetivo de minimizar o déficit funcional ocasionado por lesões adquiridas. As atividades contribuem para inúmeros aspectos da socialização e inclusão, promovem melhorias nas condições de mobilidade, deslocamento e marcha, estimulam noções e percepções corporais incluindo a postura, reduzem quadros álgicos e desconfortos, além de promoverem bem-estar e qualidade de vida.

IV a) Público-alvo:

Este programa é destinado ao público adulto e idoso que desenvolveu algum tipo de deficiência física ao longo da vida, acarretando déficit funcional.

IV b) Equipe Técnica:

A equipe técnica que atende no programa de Maturidade e Movimento está contida dentro da equipe técnica que atende no programa de Desenvolvimento Global, item II b.

- Equipe de Supervisão
- Fisioterapia
- Nutrição
- Intérprete de Libras

IV c) Operacionalização:

O programa prevê atendimentos na formação de grupo, organizados por profissionais da área de fisioterapia, podendo ocorrer de forma presencial e/ou virtual. Também é previsto a realização de reuniões participativas de profissionais de outras áreas com este público, com objetivo de realizar orientações de acordo com as demandas identificadas pelos fisioterapeutas.

Inicialmente o usuário comparece ao CMRPD com encaminhamento para fisioterapia ou com laudo/ relatório médico que explique o déficit funcional ocasionado por lesões adquiridas, onde será recebido e atendido pelo NIAF. Em seguida, é encaminhado para o Supervisor onde é realizada avaliação técnica inicial e agendamento para avaliação específica com o profissional fisioterapeuta.

Os atendimentos ocorrem de forma semanal, podendo ocorrer nas áreas internas ou externas úteis do CMRPD.

O usuário recebe alta do programa quando alcança os objetivos pré-definidos nos seus planos terapêuticos ou quando apresentarem condições satisfatórias para serem encaminhados para serviços de atividades físicas.

Os atendimentos da Nutrição ocorrem em três situações:

- Avaliação inicial direcionado a todos os usuários matriculados no CMRPD;
- Acompanhamento sistemático de acordo com a avaliação do profissional nutricionista;
- Atendimentos pontuais de acordo com demandas extraordinárias apresentadas pelo usuário.

Este programa também prevê a realização de Lives (Reuniões Virtuais) guiadas e ministradas pelos profissionais da equipe técnica, abordando temas diversos.

IV d) Avaliação / Monitoramento:

- Avaliação inicial
- Plano terapêutico
- Reavaliação semestral

V - Laboratório de Tecnologia Assistiva:

O programa do Laboratório de Tecnologia Assistiva da SMPD destina-se a oferecer recursos de baixa tecnologia (pranchas e fichários de comunicação, miniaturas, plano inclinado, etc.) e alta tecnologia (acionadores, teclados expandidos, comunicadores) para usuários com comprometimentos motores e/ou intelectuais, Transtornos do Espectro do Autismo, síndromes genéticas e outras deficiências sensoriais, nos atendimentos no Laboratório Assistiva da SMPD. O trabalho visa facilitar a inclusão e diminuir as barreiras de comunicação (verbal e escrita) nos diferentes níveis: familiar, educacional e social.

A Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar que promove a funcionalidade e a comunicação.

A pessoa com deficiência necessita de oportunidades para demonstrar todas as suas possibilidades e de parceiros que interpretem e respondam às suas tentativas de interação e comunicação.

V a) Público-alvo / Ações

- Crianças e adultos com defasagens em sua comunicação oral e/ou escrita.
- Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA): Direcionada aos usuários com deficiência que possuem dificuldades complexas de comunicação com alteração na linguagem, fala e escrita, como também comprometer a independência funcional.
- PECS: Método de comunicação direcionado aos usuários com autismo e síndrome de Down a partir de um ano e seis meses, que se caracteriza pela utilização de estímulos visuais que são facilmente reconhecidos por todos, favorecendo assim a comunicação.

V b) Equipe Técnica:

- Fonoaudiólogo
- Terapeuta Ocupacional

- Pedagogo
- Intérprete de Libras

A equipe técnica que atende no Laboratório de Tecnologia Assistiva está contida dentro da equipe técnica que atende no programa de Desenvolvimento Global, item II b.

V c) Operacionalização

Os atendimentos são realizados nos CMRPDs. É indicada a presença da família ou responsável que é orientado com relação à utilização dos recursos nos diferentes espaços (lar, escola e situações de lazer). Fazem parte das ações, visitas à escola e a casa com objetivo de avaliar a funcionalidade dos recursos e estratégias anteriormente previstas.

Este programa também prevê a realização de Lives (Reuniões Virtuais) guiadas e ministradas pelos profissionais da equipe técnica, abordando temas diversos.

V d) Avaliação / Monitoramento

- Avaliação inicial
- Questionário para levantamento das questões comunicativas
- Reavaliação semestral

C) Central Carioca de Intérprete de LIBRAS - CCIL

Segundo estimativa baseada no Censo 2010 e revisado pelo Grupo Washington, o quantitativo das pessoas com deficiência auditiva com grandes dificuldades ultrapassa mais de 67 mil pessoas e, grande parte dessas dificuldades se dá por não conseguirem se comunicar plenamente, seja com a família e/ou na sociedade como um todo.

A surdez é uma das deficiências menos contempladas pelas mudanças na legislação para melhorar a acessibilidade, sendo a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) reconhecida oficialmente como uma língua nacional.

O momento atual é de propagação e divulgação da LIBRAS visando uma estrutura operacional para dar apoio a este segmento, pois não obstante a prioridade na legislação, as instituições públicas e privadas não dispõem de um profissional proficiente da Língua Brasileira de Sinais para que este cidadão possa exercer em condições de igualdade seus direitos e acesso a comunicação plena.

O tradutor/intérprete de LIBRAS é o profissional bilíngue, habilitado na interpretação da língua oral, da língua de sinais, língua escrita para a língua de sinais e da língua de sinais para a língua oral.

I - Mediação de Serviços

Visando minimizar os entraves de comunicação e informação vivenciados pela pessoa surda, a Central Carioca de Intérprete de LIBRAS, fundada em 2011, oferece serviços de tradução e interpretação de LIBRAS e Língua Portuguesa (oral e escrita) permitindo ao cidadão atendimentos em serviços e programas da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, eventos promovidos pelo município do Rio de Janeiro e por órgãos parceiros, além de contribuir para a inclusão social deste cidadão surdo, proporcionando-lhe comunicação em atendimentos médicos, particulares e resoluções cotidianas e em atendimentos contínuos no CMRPD

I a) Público-alvo

Pessoas com deficiência auditiva, pessoas surdas, surdocegas e surdos com outros comprometimentos.

Ib) Operacionalização/ Metodologia

Os atendimentos às pessoas com deficiência auditiva e surdas ocorrem no âmbito interno e externo, este último sendo agendado antecipadamente. Oferecemos mediação em LIBRAS nos seguintes seguimentos:

- Avaliações e entrevistas juntamente com a equipe do NIAF;
- Atendimentos contínuos de usuários surdos e com deficiência auditiva no Centro de Referência de Irajá da SMPD e/ou atender a bairros adjacentes e serem direcionados de acordo com a demanda apresentada.
- Esclarecendo, efetuando ligações e informando com o Passe Livre e Rio Card;
- Participando da recepção dos usuários no CMRPD;
- Assessorando em reuniões com funcionários surdos que prestam serviços à Secretaria;
- Interpretando Assembleias do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEF);
- Esclarecendo dúvidas via on-line.

Os atendimentos externos e cobertura de eventos necessitam de agendamento prévio. Os eventos com órgãos parceiros também são agendados via e-mail ou ofício encaminhados a Central Carioca de Intérpretes de LIBRAS (CCIL) ou diretamente ao Gabinete da SMPD.

A CCIL funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h em Irajá, através de atendimento presencial, telefônico, e-mail e chamadas de vídeo.

A Coordenação da Central Carioca de Intérprete de Libras encontra-se baseada no CIAD.

No caso específico da unidade de Irajá, para atendimento de suas demandas entende-se como necessário o quadro de profissionais abaixo (já contabilizados no quadro do item 9.1.1.1). O profissional pode realizar atendimentos externos em eventos da SMPD.

Função	QTD	Formação	Tipo	Carga Horária

Intérprete	01	Intérprete de Libras	Terceirizado	40 h/semana
de Libras				

3.6. Metas estabelecidas pela SMPD por Eixo para o prazo de 12 meses:

3.6.1) Gerência do Eixo de Trabalho e Assistência

- Realizar estudo sobre o perfil socioeconômico dos usuários atendidos pela Secretaria da Pessoa com Deficiência no Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência de Irajá, a partir de ferramenta de monitoramento específica, que consiste em um formulário próprio com as seguintes informações: dados de identificação, área de planejamento, deficiência, moradia e acessibilidade, composição familiar, escolaridade, renda familiar e benefícios dos usuários. O instrumento é utilizado pela equipe de Serviço Social e visa orientar e levantar dados socioeconômicos sobre a população.
- Capacitar pessoas com deficiência nas Oficinas e pessoas com deficiência e suas famílias nas Oficinas de Geração de Geração de Renda.
- Garantir acesso às informações sobre direitos, programas, projetos e serviços voltados às pessoas com deficiência e suas famílias;
- Ampliar o número de usuários nas oficinas e no treinamento em serviço a fim de incluir pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

3.6.2) Gerência do Eixo de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura

- Ampliar as atividades de atendimento às Famílias, programa de execução da equipe de psicologia e Niaf, voltado para as famílias dos usuários matriculados nos serviços do CMRPD. As ações do programa podem ocorrer de forma presencial e/ou virtual.
- Estabelecer plenamente a Comunicação Alternativa e Linguagem fácil em todos os ambientes internos do CMRPD Irajá.
- Realizar Projetos culturais internos
- Executar o Programa Crescendo com Talentos (Centro de Convivência) no CMRPD Irajá
- Implementar o Programa Maturidade em Movimento no CMRPD Irajá

3.6.3) Central Carioca de Intérprete de LIBRAS - CCIL

- Realizar reuniões com funcionários surdos ou prestar acessibilidade em reuniões e/ou eventos da SMPD ou parceiros;
- Realizar o Seminário Setembro Azul voltado para os usuários e profissionais da área;
- Realizar atendimentos presenciais e/ou virtuais, internos e/ou externos, no CMRPD Irajá e bairros adjacentes.
- Realizar gravações e traduções em LIBRAS de vídeos informativos voltados para a comunidade surda por mês, com alcance a usuários e famílias.

4. ABRANGÊNCIA

4.1. Âmbito Temático e Físico Temporal do Trabalho a Ser Executado:

O projeto deverá estar estruturado com base na parceria entre a Secretaria da Pessoa com Deficiência - SMPD e a Organização da Sociedade Civil selecionada. O trabalho será desenvolvido em conjunto pela Equipe Técnica formada pelos profissionais da SMPD e pelos profissionais contratados.

O trabalho será executado com crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência, recebendo atendimento adequado à faixa etária e ao tipo de necessidade apresentada, em Unidade própria da Prefeitura e nas bases dos programas, de segunda a sexta-feira de 8h às 17h.

Irajá: Av. Monsenhor Félix, nº 512 - Considerado uma unidade de médio porte, localizada na Área de Planejamento 3 (Norte), na Av. Monsenhor Félix, nº 512 - Irajá.

É a unidade de referência da SMPD nas áreas das Regiões Administrativas de Inhaúma (XII RA), Méier (XIII RA), Irajá (XIV RA), Madureira (XV RA) e Anchieta (XXII RA) – Já em funcionamento.

4.2. Público-Alvo:

Crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência e suas famílias.

4.3. Uso Que Será dado ao produto Resultante:

- Contribuição para a diminuição do número de pessoas com deficiência sem seguridade e proteção socioassistencial;
- Redução de desvantagens e incapacidades;
- Preparação dos usuários para o mundo do trabalho;
- Fortalecimento das relações e convívio familiar.

5. PRODUTO

5.1. O Que é Esperado:

Atendimento integral no modelo inclusivo, para crianças, jovens, adultos e idosos, com deficiência e seus familiares, oferecendo suporte social, atividades de desenvolvimento integral, atividade física e de cultura, e benefícios de seguridade social quando for de direito.

Forma de Monitoramento e Avaliação:

A avaliação será realizada pela Equipe Técnica da SMPD em conjunto com os profissionais contratados pela Organização da Sociedade Civil selecionada, através de relatórios elaborados mensalmente em relação ao cumprimento das metas estabelecidas, encaminhados à Comissão Gestora e às Gerências dos eixos envolvidos.

5.2. Especificação do Produto Esperado

A meta a ser alcançada ao longo da execução do projeto CMRPD Irajá será o quantitativo de pessoas com deficiência matriculadas e seus familiares, conforme quadro abaixo:

Descrição da meta
Durante a vigência da parceria a Organização de Sociedade Civil conveniada deverá manter uma média mensal de 350 usuários matriculados no CMRPD Irajá.

Como forma de enriquecer o monitoramento das ações desenvolvidas no CMRPD a Organização de Sociedade Civil selecionada no presente Edital, através da equipe designada para execução deste Plano de Trabalho deverá apresentar a quantidade de atendimentos previstos e realizados mensalmente por usuário, em quadro específico, conforme planilha abaixo:

QUANTIE	DADE	
ATENDIMEN	TO MÊS	TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS MÊS
PROGRAMADO	REALIZADO	

6. ATIVIDADES

AÇÕES DE APOIO E SUPORTE / GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA:

O presente Plano de Trabalho descreve e detalha todas as atividades e serviços que devem ser implementados pelos profissionais que formarão a Equipe responsável pela execução dessas atividades e serviços.

Para que haja o pleno desenvolvimento das propostas programadas por cada uma das ações dos Eixos, descritas acima, se faz necessário o desenvolvimento de um conjunto de ações administrativas que darão o suporte e apoio a equipe técnica responsável pela execução das referidas propostas de trabalho. Desta forma, está incluído no quadro de pessoal do presente Plano de Trabalho (no item 9), a quantidade de profissionais que darão suporte às atividades meio, fundamentais para a execução do conjunto de ações desenvolvidas no respectivo Centrode Referência.

Definição das atividades a serem desempenhadas pela instituição selecionada:

- Acompanhar as metas individuais definidas para cada usuário e seus familiares, de acordo com as demandas e prioridades apresentadas por eles;
- Contribuir na formação da Rede de Proteção Social;
- Implantar estratégias, treinamentos e capacitações que promovam a autonomia dos usuários e seus familiares;
- Auxiliar a SMPD no acompanhamento, na supervisão, no controle, na fiscalização e na avaliação do objeto do presente Plano de Trabalho;
- Promover toda a logística financeira, de materiais, de recursos humanos e de serviços visando à solução imediata das necessidades e o apropriado do funcionamento do Centro.

O gerenciamento dos recursos deverá seguir os pressupostos da legislação vigente para Organização Social.

O valor das despesas para execução do projeto deverá constar na(s) planilha(s) do Anexo II conforme modelo, devendo constar expressamente o valor total do projeto. Os itens sugeridos nas planilhas apresentadas poderão sofrer adequações conforme avaliação da Organização proponente.

Custos Indiretos: as despesas que compõem esta categoria serão consideradas pela instituição para execução do objeto, conforme previsão constante do inciso 3, do artigo 32 e parágrafo 2º do artigo 33, do Decreto Rio nº 42.696 de 26 de dezembro de 2016, cujos serviços abrangidos pelas atividades que constituem essa despesa estão individualizados e discriminados da seguinte forma: Internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e remuneração de serviços prestados por profissionais qualificados da área contábil e jurídica da instituição. Sendo assim, só serão aceitos até o percentual máximo de 3,5% (três virgula cinco porcento) a título de Custos Indiretos

Art. 33. O plano de trabalho poderá incluir o pagamento de custos indiretos necessários à execução do objeto, desde que tais custos sejam individualizadamente discriminados e decorrentes exclusivamente de sua realização e que: I — fique demonstrada, no plano de trabalho, a vinculação entre a realização do objeto e os custos adicionais pagos, bem como a proporcionalidade entre o valor pago e o percentual de custo aprovado para a execução do objeto;

A alteração de valores implicará revisão das metas pactuadas, assim como a revisão das metas implicará alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo e a avaliação da Comissão Especial de Avaliação a ser designada, conforme edital da presente seleção.

É franqueado o acesso à instituição proponente, inclusive para a reprodução xerográfica, a todos os documentos que embasaram a composição dos custos deste Plano de Trabalho.

O valor máximo estabelecido para a realização do objeto deste Plano de Trabalho é o descrito no Anexo II – Planilha de Custo Estimado, tendo por base o levantamento realizado pela SMPD.

Local onde será cumprida a atividade: Av. Monsenhor Félix, nº 512 – Irajá.

O CMRPD funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 horas.

Eventualmente, de acordo com o planejamento da SMPD, poderão ser realizadas atividades fora dos dias e horários de funcionamento, respeitando a carga horária da categoria funcional dos profissionais e previstas no convênio.

Forma e frequência de verificação que será usada quanto ao trabalho realizado:

Através de supervisão e relatórios mensais feitos e analisados pelos coordenadores, tomando ciência pela instituição parceira selecionada. Estes relatórios deverão ser de caráter quantitativo e qualitativo do Programa e suas ações.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os relatórios deverão ser apresentados mensalmente, contendo as informações sobre o desenvolvimento da proposta e das metas estabelecidas, através de análise qualitativa e quantitativa dos projetos/atividades.

Os Relatórios Técnicos deverão ser enviados por meio físico contendo as informações quantitativas e qualitativas e fotos das atividades. Deverá ser enviado, também, em formato digital para o e-mail que será fornecido pela SMPD.

8 - PRAZO:

O prazo de execução do Programa será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, de acordo com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Meses											
RECURSOS HUMANOS	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Definição/revisão dos critérios de seleção – para substituição de pessoal,	Х				Х				Х			

quando necessário.												
Divulgação.	Х	Х	Х	X	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Seleção de Pessoal / reposição	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Capacitação do pessoal sob a orientação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.				Х					Х			
Lotação do pessoal / reposição	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
PLANEJAMENTO / AÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	79	85	9º	10º	11º	129
Formulação do plano de trabalho das ações de acordo com as orientações contidas neste Plano de Trabalho e dos demais anexos do presente Edital, além das características dos usuários.	Х	Х	Х	Х	Х	x	Х	Х	Х	х	Х	х
Recepção, diagnóstico e matrícula dos usuários.	х	Х	х	Х	х	х	х	Х	х	х	Х	Х
Formulação do plano de atendimento dos usuários, com indicadores e metas.	х	х	х	Х	х	х	х	х	х	х	х	х
Execução dos planos de trabalho.	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
AVALIAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	85	9º	10º	11º	129
Aplicação dos instrumentos de avaliação dos Programas.	х	х	х	х	х	х	х	Х	х	Х	Х	Х
Análise dos resultados e reordenamento das ações, quando necessário.	Х	Х	х	Х	х	х	х	Х	х	х	Х	х

Atualização dos prontuários dos usuários.	х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	х
Elaboração e aplicação do instrumento de avaliação de satisfação dos usuários dos Centros de Referência da SMPD.						X*		X**				

X* - elaboração / X** execução

9. CUSTOS

O custo global do projeto deverá prever as despesas com:

- 9.1 MATERIAIS
- 9.2 RECURSOS HUMANOS salários, encargos trabalhistas, rescisórios, férias e 13º salário e benefício alimentação e transporte.
- 9.3 CUSTOS INDIRETOS

O gerenciamento dos recursos deverá seguir os pressupostos da legislação vigente para Organização Não Governamental.

O valor das despesas para execução do projeto deverá constar na(s) planilha(s) do Anexo II conforme modelo, devendo constar expressamente o valor total do projeto. Os itens sugeridos nas planilhas apresentadas poderão sofrer adequações conforme avaliação da Organização proponente.

A alteração de valores implicará revisão das metas pactuadas, assim como a revisão das metas implicará alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo e a avaliação da Comissão Especial de Avaliação a ser designada, conforme edital da presente seleção.

É franqueado o acesso à instituição proponente, inclusive para a reprodução xerográfica, a todos os documentos que embasaram a composição dos custos deste Plano de Trabalho.

O valor máximo estabelecido para a realização do objeto desse Plano de Trabalho tem por base o levantamento realizado pela SMPD.

9.1 - MATERIAIS

9.1.1 - DE CONSUMO

Também será fundamental para se alcançar todos os objetivos e metas propostos que o CMRPD Irajá tenha a reposição de materiais de consumo durante todos os 12 meses do convênio.

ITEM	NOME PADRONIZADO DO MATERIAL	U/C	QT
1	Agenda Anual Para Anotações, Medindo Aproximadamente 190 X 140mm	UN.	1
2	Alfinete para mapa, cor preta, acondicionado em caixa com 50 unidades.	UN.	2
4	Almofada De Carimbo, 8X12CM, Preta	UN.	2
5	Caderno Escolar, Vertical, Pautado, 96 Fls., 200x275mm	UN.	2
6	Caneta hidrográfica fluorescente, amarela	UN.	12
8	Clipes, Metal N°4, Acondicionado Em Caixa Com 100 Unidades	UN.	3
9	Corretor, escrita base água, 18ml	UN.	10
10	Compressa, gaze hidrófila 100% algodão, 7,5x7,5cm, 13fios/cm2, pct 500 un.	CX.	2
11	Envelope papel Kraft natural, 240x340mm, 80g/m2, com 100	UN.	2
12	Estilete aço inox 9mm	UN.	3
13	Etiqueta Autoadesiva Branca, 25,4x1016mm	UN.	8
14	Filtro, linha c/5 tomadas, botão liga/desliga	UN.	4
15	Fita adesiva acetato, dupla face, 25mm x 30m	UN.	6
16	Fita adesiva plástica, transparente, 12mm x 40m	UN.	6
17	Fita adesiva plástica, transparente, 45mm x 45m	UN.	6
18	Fita crepe 24mmx50m	UN.	6
19	Livro ata pautadas/numeradas 200 folhas 64g/m2 med.210x297mm	UN.	1
20	Luva procedimento nao estéril, sem pó, tam. M acondicionada em caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	6
21	Papel pardo t/Kraft, 960mm X 660mm, gramatura 80g/m2(bobina)	UN.	1
22	Papel reprográfico cor a definir, 75g/m2 a4 (210x297mm) pct 500 fls	UN.	6
23	Pasta, documento, transparente, dimensões: 245x340mm, 100% plástico com presilha em plástico simples, tipo romeu e julieta	UN.	12
24	Corante embalagem com 12 unidades	UN.	1
25	Saco plástico 4 furos, 220 x 330mm - 50 unidades	UN.	50

9.1.2 – TERAPÊUTICO / PEDAGÓGICO

É fundamental para desenvolvimento e excelência do trabalho no CMRPD de Irajá, a aquisição de materiais terapêuticos/pedagógicos que visam estimular funções intelectivas e de aprendizagem, objetivo principal de nosso trabalho

ITEM	NOME PADRONIZADO DO MATERIAL	U/C	QT
1	Balde Com Blocos De Montar	UN.	1
2	Banco Tipo Tartaruga Com Rodinhas	UN.	1
4	Brinquedo Pesque E Brinque	UN.	1
5	Caixa Registradora De Brinquedo	UN.	1
6	Caneleira de Fisioterapia Ajustável - 1kg / par	UN.	2
7	Caneleira de Fisioterapia Ajustável - 2kg / par	UN.	2
8	Caneleira de Fisioterapia Ajustável - 3kg / par	UN.	2
9	Caneleira de Fisioterapia Ajustável - 4kg / par	UN.	2
10	Coco (instrumento)	UN.	1
11	Domino Educativo, Tema Alfabetização, Confeccionado Em MDF, Impresso Em Policromia, Composto Por 28 Pecas	UN.	1
12	Dominó Figuras	UN.	1
13	Eletrodos - Adesivos 5x5 Cm Para Tensionamento, cj com 4 unidades	UN.	2
14	Encordamento De Nylon Para Violão	UN.	1
15	Gel Para Meios De Contato - 5 Lt	UN.	1
16	Jogo Arremesso Argolas (Jogo De Argolas)	UN.	1
17	Jogo Caixa Encaixa	UN.	1
18	Jogo Conjunto Perceptivo Visual	UN.	1
19	Jogo Da Memória Animais E Filhotes	UN.	1
20	Jogo Da Memória Cognitivo	UN.	1
21	Jogo Da Memória Das Emoções	UN.	1
22	Jogo De Damas Com Tabuleiro De Madeira, Medindo Aproximadamente 29 X 29cm, Pecas Em Madeira	UN.	1
23	Jogo De Memória Alfabetização	UN.	1
24	Jogo De Memoria Legumes E Frutas	UN.	1
25	Jogo Educativo Tipo Cara A Cara	UN.	1

51	Tamborim Alumínio Liso, Diâmetro 6", 6 Tarraxas, Pele Nylon	UN.	1
49	Sequencia Logica Da Vida	UN.	1
48	Pandeiro	UN.	1
47	Palavras Cruzadas - Composta Por 72 Letras Serigrafadas	UN.	1
46	Painel Magnético Multiatividades	UN.	2
45	Massa de Modelagem - 12 Cores Diferentes, 180g	UN.	2
44	Livro Na Ponta dos Dedos na Fazenda	UN.	1
43	Livro Meu Mundo E Eu	UN.	1
42	Livro - Fazendo Novos Amigos	UN.	1
41	Livro - Ciranda Dos Bichos	UN.	1
40	Lençol Descartável Para Maca Com Elástico	UN.	2
38	Jogo, Tipo Sequência Lógica	UN.	1
37	Jogo, Memoria Medindo 5x5x0,4cm, 40 Pecas Impressos em madeira	UN.	1
36	Jogo Troque E Encaixe As Cores	UN.	1
35	Jogo Torre De Formas Geométricas	UN.	1
34	Jogo Torre De Equilíbrio	UN.	1
33	Jogo Tipo Twister	UN.	1
32	Jogo Tipo Responda Se Puder!	UN.	1
31	Jogo Tipo Eu Sou?	UN.	1
30	Jogo Quebra Cabeça Progressivo	UN.	1
29	Jogo Quebra Cabeça Natureza	UN.	1
28	Jogo Quebra Cabeça Mamãe E Filhote	UN.	1
27	Jogo Lince	UN.	1
	Jogo Esquema Corporal	UN.	1

9.1.3 - MATERIAL OFICINA DE TRABALHOS MANUAIS

O desenvolvimento da Oficina de Trabalhos manuais dependerá da aquisição e reposição de materiais. A quantidade do material dependerá diretamente do número de usuários incluídos na oficina.

O CMRPD Irajá fará a solicitação de materiais de acordo com a quantidade de usuários e a sua compra será efetuada pela instituição selecionada.

ITEM	NOME PADRONIZADO DO MATERIAL	U/C	QT
1	Agulha para costura nº 6, 20 unidades	UN.	2
2	Aguarrás mineral acondicionado em lata com 5 litro	UN.	2
3	Agulha, máquina de costura 2020/90/14, 10 unidades	UN.	4
4	Cola, poliestireno expandido (isopor) incolor 90g	UN.	10
5	Alfinetes de cabeça nº24, cx50g	UN.	1
6	Barbante de algodão, 8 fios, 400g	UN.	2
7	Barbante de sisal, rolo com 4kg	UN.	6
8	Bolas de isopor de tamanho 10cm pct/10	UN.	1
9	Bolas de isopor de tamanho 20 cm pct/3	UN.	1
10	Bolas de isopor de tamanho 6cm pct/30	UN.	1
11	Borracha (EVA) cores sortidas entre as cores primárias, secundárias e	UN.	8
12	terciárias, branco, preto e cinza, 40cmx60cmx2mm c/10		0
12	Caneta Hidrográfica Ponta Fina, Cores Sortidas, Et 12 Unidades	UN.	8
13	Caneta hidrográfica ponta grossa, cores sortidas, et 12 unidades	UN.	3
14	Lápis de cor para desenho c/12 cores	UN.	5
15	Canutilhos, embalagem com 500 g, tamanho aproximado de 6mm, vidro, cores primárias, secundárias e terciárias, branco, preto e cinza	UN.	2
16	Cartolina Bristol, cores sortidas entre as cores primárias, secundárias e terciárias, branco, preto e cinza, 50 x 66cm, 140g/m2, unidade	UN.	20
17	Cortiça, placa med.1,10m x 0,80m x 4mm de espessura	UN.	5
18	Elástico tipo Lastex 53% poliéster/47% elastodieno 100m	UN.	1
19	Elo com correntes para chaveiro, argola 20mm, pct. 50 unidades	UN.	1
20	Estopa branca, saco c/ 850gr	UN.	1
21	Feltro, 0,48 x 1,40 cm.	UN.	5
22	Fio de silicone, 6mm, rolo com 100m	UN.	2

		1	,
23	Gaveteiro de mesa	UN.	2
24	Glitter, 10 cores variadas acondicionado em potes com aproximadamente 5g	UN.	12
25	Guardanapos estampados, estampas de flores e paisagens	UN.	20
26	Isopor folha, 3cm de espessura C/8	UN.	1
27	Kit Craquelê, cores sortidas entre as cores primárias, secundárias e terciárias e variações, branco, preto e cinza	UN.	8
28	Cola Plástica, Couro/Papel/Tecido, Liquida, 1 Litro.	UN.	10
29	Linhas de bordado, rolo 40m, cores sortidas entre as cores primárias, secundárias e terciárias, branco, preto e cinza	UN.	12
30	Kit Costura flor com 10 rolos de linha poliester Cores sortidas	UN.	5
31	Lixa d'agua (no 100)	UN.	10
32	Lixa d'agua (no 120)	UN.	10
33	Lixa d'agua (no 180)	UN.	10
34	Massa flexível (EVA), 250g	UN.	10
35	Paetês coloridos 10mm cores sortidas entre as cores primárias, secundárias e terciárias, branco, preto e cinza, aprox. 1000 uni.	UN.	8
36	Paetês coloridos 8mm cores sortidas entre as cores primárias, secundárias e terciárias e variações, branco, preto e cinza, aprox. 1000 uni.	UN.	8
37	Palito de laranjeira, madeira, emb.50 unidades	UN.	2
38	Palito madeira, para preparo de sorvete, 12cm, 50 unidades	UN.	4
39	Palito, churrasco madeira, 20cm aprox. Acondicionado em embalagem com 500 unidades	UN.	2
40	Papel 40kg, 960mm X 660mm, gramatura 120g/m2	UN.	5
41	Papel camurça, cores sortidas entre as cores primárias, secundárias e terciárias, branco, preto e cinza, maleável, 480x600mm, pct 25 fls	UN.	5
42	Papel cartão, duplex a2, 250g, cores sortidas entre as cores primárias, secundárias e terciárias, branco, preto e cinza	UN.	10
43	Papel crepom, cores sortidas entre as cores primárias, secundárias e terciárias, branco, preto e cinza, 0,48cm x 2,00m, 10 unidade	UN.	4
44	Papel laminado, 45x59cm, pct 20fls	UN.	5
45	Papel para decoupagem entre estampas de flores e paisagens,	UN.	6
46	Papel seda, cores sortidas entre as cores primárias, secundárias e terciárias, branco, preto e cinza, pct com 100 unidades	UN.	5
47	Pincel batedor nº 0	UN.	2
48	Pincel batedor nº 1	UN.	2
49	Pincel batedor nº 2	UN.	2
50	Pincel p/uso escolar, n.14	UN.	2
51	Pincel p/uso escolar, n.16	UN.	2
52	Pincel p/uso escolar, n.18	UN.	4
53	Pincel p/uso escolar, n.20	UN.	4

54	Pincel redondo, n° 10	UN.	4
55	Pincel redondo, n° 12	UN.	4
56	Pistola cola quente grande bastão 11,0mm	UN.	8
57	Pistola cola quente grande bastão 7mm	UN.	8
58	Purpurina colorida, 12 cores variadas acondicionado em potes com aproximadamente 5g	UN.	1
59	Refil Cola Quente Fina Branca Pacote Com 500gr	UN.	8
60	Refil pistola cola quente 11 mm, pacote com 500 gramas	UN.	4
61	Rolo de pintura, lã de carneiro, com suporte, 23 cm	UN.	3
62	Saco, limpeza de algodão 45x70 cm branco	UN.	6
63	Sianinha 5mm, cores sortidas entre as cores primárias, secundárias e terciárias, branco, preto e cinza	UN.	3
64	Sianinha 9mm, cores sortidas entre as cores primárias, secundárias e terciárias, branco, preto e cinza	UN.	3
65	Tecido algodão, cores sortidas entre estampas de xadrez e flores , 1,50m	UN.	4
66	Tesoura multiuso 20cm (8")	UN.	8
67	Tinta, tecido branca 250ml	UN.	3
68	Tinta, tecido cinza 250ml	UN.	2
69	Tinta, tecido verde 250ml	UN.	3
70	Tinta, tecido vermelha viva, 250ml	UN.	3
71	Tinta, tecido amarelo 250ml	UN.	3
72	Tinta, tecido azul 250ml	UN.	3
73	TNT, algodão, 1,40m largura, cor amarelo, metro	UN.	5
74	TNT, algodão, 1,40m largura, cor azul, metro	UN.	5
75	TNT, algodão, 1,40m largura, cor branco, metro	UN.	5
76	TNT, algodão, 1,40m largura, cor preto, metro	UN.	5
77	TNT, algodão, 1,40m largura, cor verde, metro	UN.	5
78	TNT, algodão, 1,40m largura, cor vermelho, metro	UN.	5
79	Toalha de mão, 100% algodão, cores sortidas entre as cores primárias, secundárias e terciárias, branco, preto e cinza, 23x40cm c/10 uinidades	UN.	10
80	Vaselina líquida, pura, 1l	UN.	2
81	Velcro - 16 mm rolo com 25 metros	UN.	3
82	Verniz fixador spray	UN.	5
83	Verniz para uso geral, 500ml	UN.	2

9.2 - RECURSOS HUMANOS

O quadro de recursos humanos deverá ser proposto pela SMPD em parceria com a organização parceira, do presente Plano de Trabalho, com composição dos custos de salários e encargos, tendo como base os valores mínimos definidos no presente Projeto.

Quando necessário, os profissionais deverão estar devidamente registrados nos respectivos Conselhos Profissionais.

Deverá ser observada a cota mínima de pessoas com deficiência, pessoas de cor negra e mulheres, em conformidade com a Lei Federal nº 8.213, artigo 93, de 24 de julho de 1991, e o Decreto Municipal nº 21.083, de 20 de fevereiro de 2002.

Os profissionais deverão ser contratados pela Instituição selecionada no Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

No caso do afastamento de funcionários, por qualquer motivo, por um período superior a 15 (quinze) dias, a OSC deverá substituí-lo a partir do 16º dia ou em até 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação feita pelo funcionário.

A OSC selecionada deverá seguir as seguintes etapas para a contratação dos técnicos:

- Definição dos critérios de seleção de acordo com as orientações da SMPD;
- Divulgação;
- Seleção de pessoal;
- Contratação de pessoal;
- Capacitação do pessoal, sob as orientações da SMPD;
- Lotação do pessoal.

9.2.1 - EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL.

Essas equipes atuarão nos Centros de Referência da SMPD, com as ações previstas neste plano de trabalho.

Desenvolverão atividades que promovam socialmente as pessoas com deficiência e seus familiares através do desenvolvimento integral dos usuários trabalhando de forma multidisciplinar e integrada as outras políticas públicas, além de todas as atividades descritas no neste plano de trabalho:

Essa equipe é composta por:

• Coordenador do CMRPD: responsável pelo bom andamento administrativo e técnico do Centro de Referência, além da orientação e acompanhamento das ações técnicas e administrativas planejadas para o Centro.

- Agente Administrativo: apoiar atividades operacionais e administrativas;
- Assistente social: fazer o diagnóstico social, elaboração do plano individual de promoção social, articular a rede de proteção social, além da articulação territorial;
- Educador Físico: planejar e desenvolver atividades físicas adaptadas, contribuindo no processo do neurodesenvolvimento humano, além de ações para a qualidade de vida;
- Educador Social: desenvolver habilidades e potencialidades para a preparação para o mundo do trabalho, para a socialização e atividades terapêuticas podendo utilizar oficinas de animação, cultura e lazer além de auxiliar nas atividades de vida diária dos usuários nas dependências da SMPD; participar de cursos de treinamento, facilitar a comunicação, o acesso, a permanência e a fruição das atividades.
- Fisioterapeuta: fazer avaliação específica, estabelecer programa personalizado de melhoria funcional utilizando métodos e técnicas fisioterápicas, orientação postural, treinamento do uso, além da articulação territorial de órteses e próteses;
- Fonoaudiólogo: fazer avaliação específica, estabelecer programa personalizado de melhoria funcional na área de comunicação oral, escrita, voz e audição, treinamento do uso de tecnologias de comunicação, além da articulação territorial;
- Supervisor Técnico: responsável pela supervisão técnica e administrativa da equipe. Gerenciar atividades relacionadas ao cumprimento das metas estabelecidas e trabalhar liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessorar a Gerencia Técnica, a Coordenação da Unidade em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho assim como apoiar em atividades operacionais e administrativas do CMRPD.
- Musicoterapeuta: fazer avaliação específica, estabelecer programa personalizado individual ou em grupo, com objetivos preventivos e terapêuticos, utilizando a música e seus elementos;
- Nutricionista: fazer avaliação específica, apoio nutricional, de educação alimentar, e dietética, para indivíduos ou coletividades;
- Pedagogo: orientação profissional, desenvolver habilidades cognitivas utilizando recursos de informação, apoiar a inserção no mundo do trabalho;
- Psicólogo: fazer avaliação específica, estabelecer programa personalizado de orientação psicológica atendimento individual e em grupo, além da articulação territorial;

- Técnico de Informática: apoiar a utilização de multimeios e tecnologia da informação, sempre que solicitado e desenvolver oficinas de informática para os usuários com ênfase nas tecnologias assistivas;
- Terapeuta Ocupacional: fazer avaliação específica, estabelecer programa personalizado de melhoria funcional utilizando métodos e técnicas terapêuticas e ocupacionais, treinamento de vida independente, prescrição e treinamento de tecnologias assistivas, além da articulação territorial;
- Tradutores/Intérpretes de LIBRAS: atendem diretamente o público surdo mediando a comunicação sinalizando em LIBRAS bem como traduzindo na versão voz do cidadão surdo;

Cargos	Formação	Carga Horária	Quantidade
EQUIPE			
Agente administrativo	N. médio	40h	2
Técnico de informática	N. médio	40h	1
Educador Social	N. médio II	40h	9
Assistente Social	N. superior	30h	4
Supervisor técnico	N. superior	40h	3
Fonoaudiólogo	N. superior	24h	4
Fisioterapeuta	N. superior	24h	2
Musicoterapeuta	N. superior	24h	1
Psicólogo	N. superior	40h	2
Pedagogo	N. superior	40h	1
Educador Físico	N. superior	40h	2
Terapeuta ocupacional	N. superior	24h	4

Coordenador do CMRPD	N. superior	40h	1
Nutricionista	N. superior	30h	1
Tradutor/Intérprete de LIBRAS	Nível Médio	40h	1
SUBTOTAL			38

De acordo com a Lei Federal 8213/91 e o Decreto Municipal nº 42696/16, serão respeitados os critérios de cotas de 20% de vagas para afrodescendentes de ambos os gêneros e 2% para pessoas com deficiência.

9.2.2 EQUIPE DE GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Para que haja o pleno desenvolvimento das ações que compõem os eixos do Programa, se faz necessário a implementação de um conjunto de atividades administrativas e técnicas, que darão o suporte e apoio as equipes do Centro de referência responsáveis pela execução das referidas ações conforme quadro abaixo (já contabilizados no quadro do item 9.2.1):

Função	Formação	Irajá
Coordenador	Nível superior	01
Supervisor Técnico	Nível superior	03
TOTAL		04

9.3 – CUSTOS INDIRETOS

As despesas que compõem esta categoria serão consideradas pela instituição para execução do objeto, conforme previsão constante do inciso 3, do artigo 32 e parágrafo 2º do artigo 33, do Decreto Rio nº 42.696 de 26 de dezembro de 2016, cujos serviços abrangidos pelas atividades que constituem essa despesa estão individualizados e discriminados da seguinte forma: Internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e remuneração de serviços prestados por profissionais qualificados da área contábil e jurídica da instituição. Sendo assim, só serão aceitos até o percentual máximo de 3,5% (três vírgula cinco por cento) a título de Custos Indiretos.

10 - QUALIFICAÇÃO

Qualificação
Ensino superior completo;
- Registro no órgão fiscalizador da profissão;
- Experiência (profissional ou de estágio) de seis
meses no atendimento à pessoa com
deficiência;
Ensino superior completo em Musicoterapia ou especialista (Lato-sensu) em musicoterapia - Registro no órgão fiscalizador da profissão; - Experiência (profissional ou de estágio) de seis meses no atendimento à pessoa com deficiência;
- Ensino médio completo com domínio em informática;
- Ensino médio com formação técnica em informática.
- Ensino médio completo
Preferencialmente com experiência em atendimento à pessoa com deficiência
- Ensino superior completo;
- Registro no órgão fiscalizador da profissão;
- Desejável experiência na área de pessoas com

	deficiência.
	Ensino médio completo;
Tradutor/Intérprete Libras	Preferencialmente com a Certificação de Proficiência em Língua de Sinais – Prolibras e experiência comprovada na função de intérprete de LIBRAS.

11. SUPERVISÃO

Comissão Gestora - Fiscais de Convênio:

Serão designados pelo titular da Secretaria da Pessoa com Deficiência - SMPD, conforme Decreto Municipal n° 34.012/2011, para o acompanhamento das atividades do convênio.

Dúvidas e/ou esclarecimentos:

O representante da instituição poderá se reportar para tirar dúvidas quanto às mudanças estratégicas ou operacionais aos seguintes setores:

- Gabinete da SMPD;
- Coordenador do CMRPD;
- Gerências dos Programas e responsáveis pelos Eixos
- Equipe de Supervisão

12. ELEMENTOS DISPONÍVEIS

Indicar os documentos, as informações, estudos realizados, trabalhos já executados e os elementos que poderão auxiliar na execução do trabalho.

Proposta técnica do Programa da SMPD.

Sistematização da Modalidade.

Indicar os servidores do Órgão Municipal contratante que darão apoio ao desenvolvimento dos serviços:

Secretaria e as Gerências da SMPD.

13. ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

13.1 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD

- Orientar à Instituição Conveniada quanto à capacitação dos profissionais selecionados;
- Orientar à Instituição Conveniada quanto às ações de educação, reabilitação e promoção social, elaborando diretrizes e fornecendo modelos e sugestões de materiais;
- Prestar apoio necessário à Instituição Conveniada para que seja alcançado o objeto deste Programa em toda sua extensão;
- Exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização e controle da execução do contrato, conforme Plano de Trabalho e Programa de Trabalho;
- Acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a execução do Projeto aprovado;
- Receber, analisar e emitir parecer conclusivo, no âmbito de sua competência, sobre a prestação dos serviços e dos recursos recebidos pela Instituição Conveniada.
- Encaminhar junto aos órgãos públicos competentes, o atendimento às demandas mapeadas e informadas pela Conveniada.
- Fazer o repasse de recursos na forma disposta no Plano de Trabalho, parte integrante do presente ajuste;
- Publicar no Diário do Município extrato do contrato, de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura;
- Orientar a Instituição Conveniada quanto à capacitação dos profissionais selecionados;
- Gerir a execução do Projeto.

13.2 DA INSTITUIÇÃO CONVENIADA

- Desenvolver em conjunto com a SMPD a implantação ou execução das atividades do Programa, observando as condições estabelecidas no Plano de Trabalho;
- Tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução do trabalho, inclusive as que possam afetar os serviços a cargo de eventuais concessionários. Será de exclusiva responsabilidade da Instituição Executora a obrigação de reparar os prejuízos que vierem a causar, a quem quer que seja, por quaisquer que tenham sido as medidas preventivas, acaso adotadas, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do convênio pela SMPD;
- Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à SMPD, ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto do contrato, respondendo por si e por seus sucessores não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do convênio pela SMPD;
- Observar, na execução de suas atividades, as diretrizes da SMPD;
- Substituir por sua conta e responsabilidade os serviços recusados pelo Conveniada, no prazo fixado pela SMPD, que será no máximo de 05 (cinco) dias, podendo ser dilatado por decisão da SMPD, de acordo com a natureza do serviço;
- Garantir o quantitativo de profissionais estabelecido no presente Plano de Trabalho durante toda a vigência do Programa, bem como, os materiais de consumo e permanente relacionados no presente Plano de Trabalho;

- Selecionar e contratar os profissionais necessários à execução das atividades, respeitando o disposto no Plano de Trabalho, anotando e dando baixa nas respectivas carteiras profissionais, quando for o caso, observando a legislação vigente e em particular a CLT;
- Responsabilizar-se, na forma do contrato por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos reparos e dos serviços até o seu término;
- Obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução dos serviços descritos no Plano de Trabalho;
- Notificar a SMPD, formalmente, qualquer alteração de pessoal na equipe, comprovando o perfil do profissional para substituição;
- Enviar a SMPD, para avaliação prévia, todo o material produzido para divulgação;
- Sugerir a SMPD ações e parcerias não previstas no Plano de Trabalho, que sejam consideradas fundamentais para a consecução do objetivo do Programa;
- Solicitar formalmente autorização a SMPD para quaisquer modificações na execução do Projeto contratado;
- Cumprir as metas relacionadas no Plano de Trabalho, contribuindo para o alcance do objetivo do Programa;
- Apresentar a SMPD no prazo determinado, o Plano Estratégico do primeiro ano de execução e gestão do Programa, no prazo de 10 dias úteis após a assinatura do convênio, observando a proposta orçamentária e cronograma de desembolso dos recursos a serem repassados apresentados por ocasião do processo seletivo;
- Elaborar e fazer publicar no prazo máximo de 90 dias, a contar da assinatura deste, o regulamento para os procedimentos de contratação dos serviços e compras a serem realizadas com recursos públicos, o qual observará os princípios da isonomia e da impessoalidade;
- Elaborar e encaminhar a SMPD os relatórios de atividades, na forma e prazos por esta estabelecidos.
- Bem administrar os recursos financeiros que lhe forem repassados e aplicá-los exclusivamente na consecução dos objetivos e metas previstos no Programa, seguindo as orientações da SMPD;
- Responsabilizar-se pelos custos previstos no Plano de Trabalho e no programa de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais sociais e comerciais resultantes, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do contrato pela SMPD;
- Prestar contas dos recursos repassados pela SMPD, na forma disposta no Convênio de Co-Gestão;
- Prestar sempre que solicitado, quaisquer outras informações sobre a execução financeira do contrato;

- Permitir a supervisão, fiscalização e avaliação da SMPD, por intermédio dos órgãos de controle interno e externo, sobre o objeto do presente Programa;
- Não exigir de terceiros, seja a que título for, quaisquer valores em contra prestação, relativas às atividades desenvolvidas;
- Manter atualizadas as informações cadastrais junto à SMPD, comunicando-lhe quaisquer alterações nos seus atos constitutivos;
- Manter a boa ordem e guarda dos documentos originais que comprovem as despesas realizadas para a execução do convênio;
- Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo seletivo durante todo prazo de execução contratual;
- Os materiais permanentes adquiridos com recursos do contrato serão doados à SMPD e patrimoniados ao Município;
- Abrir conta bancária específica para recebimento e movimentação dos recursos destinados a transferência eletrônica, através de crédito no Banco Santander Brasil S.A., conforme contrato n° 103/2011, publicado no D.O. Rio n° 195, de 26/12/2011, decorrente de licitação CEL/SMF PP 01/11, ou em outro Banco que venha a substituílo, nos conformes legais, de titularidade da organização de sociedade civil, cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.
- Zelar pelo bom uso e preservação das condições dos espaços físicos e demais instalações e/ou equipamentos disponibilizados pela SMPD para a execução do Programa;
- Fazer constar as logomarcas fornecidas pela SMPD em todos os materiais impressos para uso nas atividades previstas no Plano de Trabalho e/ou para divulgação do mesmo, indicando que se trata de uma parceria;
- Afixar nos locais onde serão realizadas as ações, cartazes, faixas ou banners, contendo todas as informações necessárias, com as logomarcas, submetendo previamente todas as peças à aprovação da SMPD.

14. APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A INSTITUIÇÃO apresentará a Prestação de Contas do recurso repassado mensalmente.

A prestações de contas entregue, mensalmente, até o dia 15 de cada mês, será analisada no prazo de 10 dias úteis pela Gerência de Prestação de Contas

- 14.1. Os repasses mensais só serão liberados a INSTITUIÇÃO após a aprovação de todas as prestações de contas anteriores a exceção das duas últimas e após o cumprimento do prazo de entrega das prestações definido neste Plano de Trabalho;
- 14.2. A prestação de contas será apresentada com os seguintes documentos:

- Relatórios de execução físico-financeiro e o resumo da movimentação dos valores, indicando o saldo inicial, o valor de cada despesa efetivamente paga no período e o saldo atual acumulado;
- Relação de pagamento indicando os números e datas dos cheques emitidos, identificando a numeração dos comprovantes de pagamento ou o tipo de comprovante;
- Conciliação do saldo bancário e aplicações financeiras se houverem;
- Cópia do extrato da conta corrente bancária e da caderneta de poupança;
- Cópia do extrato da Caderneta de Poupança com os valores referentes aos Provisionamentos;
- Cópia da ficha de pagamento, discriminando número de PIS e CTPS do pessoal contratado, acompanhada da relação correspondente de pagamento enviada ao banco;
- Cópia da relação da GFIP/SEFIP, junto com protocolo de conectividade social, e das guias de pagamento de obrigações junto ao Sistema de Previdência Social;
- Rescisões de contrato de trabalho, devidamente homologadas, quando o vínculo empregatício for superior a 1 (um) ano com as respectivas assinaturas (Empregador e Empregado) e CTPS devidamente anotadas, quando for o caso;
- Demonstrativo de aquisição/produção de bens;
- Cópias dos documentos do trabalho autônomo;
- Cópias dos comprovantes das despesas;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440/11, que deverá ser atualizada antes do término do seu prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme art. 55, XIII e 58, III da Lei 8.666/93.
- 14.3. Os documentos apresentados deverão estar numerados, conforme disposição do relatório de despesa, com exceção dos anexos;
- 14.4. A INSTITUIÇÃO entregará a respectiva prestação de contas à SMPD, evidenciando que o atendimento que foi realizado no período, devidamente atestado pela SMPD, para providências quanto à liberação das parcelas;
- 14.5. Cada folha da prestação de contas deverá conter assinatura do representante legal da INSTITUIÇÃO, bem como deverá constar assinatura do Contador em todos os anexos;
- 14.6. Em se tratando de autônomo, deverá ser apresentada cópia do recibo pertinente e do documento de identificação profissional.
- 14.7. A atestação, por parte da SMPD, será feita através de Relatório de Fiscalização da Comissão Gestora sobre a efetiva execução do CONVÊNIO, evidenciando os tipos de atendimento e os quantitativos correspondentes bem como o atingimento das metas previstas, bem como a verificação da frequência do pessoal contratado através dos controles utilizados na instituição.

14.8. Havendo pendência(s) a ser (em) saneada (s) pela INSTITUIÇÃO, será concedido o prazo improrrogável de 10(dez) dias úteis, para atendimento da mesma. Findo o presente prazo sem manifestação da Instituição, a prestação de contas será devidamente aprovada com as devidas glosas;

15. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Instituição deverá formular sua proposta, de acordo com os seguintes itens:

- Histórico da Instituição com experiência comprovada em ações de proteção social especial;
- Qualificação técnica da equipe dirigente da Instituição;
- Proposta técnica para co-gestão da unidade de atendimento;
- Apresentação, em separado, da contrapartida de pessoal pela Instituição proponente, caso seja do seu interesse.

16. OUTRAS DISPOSIÇÕES

Os valores relativos ao "Custo Indireto" referem-se a serviços previstos no parágrafo 2º do artigo 33 do Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016

Os custos indiretos proporcionais de que trata este artigo podem incluir despesas de internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, bem como remunerações de serviços contábeis e de assessoria jurídica, nos termos do "caput" do referido Decreto, sempre que tenham por objeto o plano de trabalho pactuado com a Administração Municipal.